

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**004/2013**

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Senhor JOSÉ APARECIDO RODRIGUES.*

**Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor JOSÉ APARECIDO RODRIGUES — “CATONE” —, o Título de “CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE”, pela sua contribuição no desbravamento para a fundação do município de Santa Fé do Sul.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

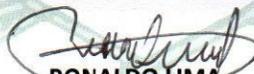
**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

José Antonio Rodrigues, ou “*senhor Catone*” como é conhecido, pessoa simples, humilde, nascido aos 17/11/1919, em Itaguassu, distrito de Guanambi, Estado da Bahia, é antigo morador em Santa Fé do Sul, sendo um de seus pioneiros, que aqui chegou no dia 05 de setembro de 1949 fincando suas raízes. Conta atualmente com 93 anos de idade.

Sua **biografia** adiante juntada, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante suficiente para concluir que o homenageado faz-se merecedor do Título de “CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE”, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela sua contribuição em prol do desbravamento para a fundação do município de Santa Fé do Sul. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de novembro de 2.013

  
RONALDO LIMA  
Vereador DEM

a: decreto legislativo-José Antonio Rodrigues (Catone)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 NOV. 2013  
PROT. Nº 514

PROTOCOLO